



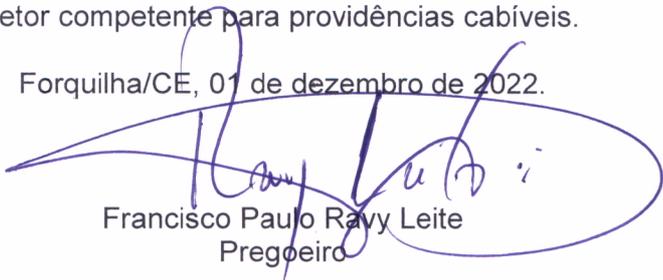
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, Sr(a). Francisco Paulo Ravy Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, permanente diversos e cadeira de rodas, conforme Emenda do Ministério da Cidadania, para atender as necessidades do CRAS, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico nº 2022.11.11.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor de: **X MEDICAL & CLEAN LTDA (ME)**, pelo valor global de R\$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais) referente ao item 01, **AURIMAR BARBOSA FERNANDES (ME)**, pelo valor global de R\$ 12.292,07 (doze mil duzentos e noventa e dois reais e sete centavos) referente aos itens 02, 11 e 31, **A N VASCONCELOS JUNIOR (EPP)**, pelo valor global de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) referente ao item 03, **JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI (ME)**, pelo valor global de R\$ 25.311,59 (vinte e cinco mil trezentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) referente aos itens 04, 07, 21, 22, 23, 24, 27, 29 e 30, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (ME)**, pelo valor global de R\$ 12.247,85 (doze mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) referente aos itens 05, 08, 17, 25, 26 e 28, **F G MARQUES COMERCIO (ME)**, pelo valor global de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais) referente aos itens 06, 14, 18, 19 e 20, **T PINHEIRO PAIVA EIRELI (ME)**, pelo valor global de R\$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais) referente aos itens 09, 10, 12 e 13 e **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI (EPP)**, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente aos itens 15 e 16.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Forquilha/CE, 01 de dezembro de 2022.


Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro